



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS**

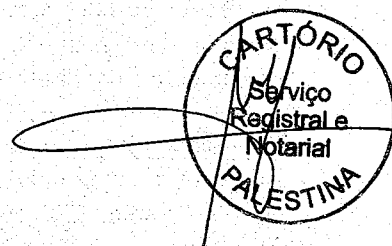
COMARCA DE CAIAPÔNIA - MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS / GO

Av. Bastos, nº 930, Centro, CEP 75845-000, Tel/Fax: (064) 9228-1812

cartoriopalestina.go@gmail.com

Emmanoel Pires de Souza
Oficial e Tabelião

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Emmanoel Pires de Souza, Oficial do Registro de Imóveis de Palestina de Goiás, Comarca de Caiapônia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 1.759, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original:

Palestina de Goiás/GO, 18 de outubro de 2005. **Uma Gleba de terras rurais**, situada neste município, na “**FAZENDA AYMORÉ – VISTA BELA II**” com área de **32 alqueires, 68 litros e 240,00m²**, correspondente a 159,01.80 hectares de campos e culturas, com as seguintes divisas e confrontações: “O perímetro demarcado desenvolve-se a partir de um marco cravado na direita de uma estrada vicinal e na confrontação com Carlos Heitor de Moraes; segue acompanhando esta estrada vicinal e confrontando com este, nos seguintes azimutes e distâncias: AZ = 37°57'54” e 71,66 metros; AZ = 24°32'49” e 452,36 metros; 43°27'56” e 719,31 metros; AZ = 27°20'45” e 235,00 metros até o marco nº 28-F, cravado também na margem desta estrada; segue deixando e atravessando esta estrada e confrontando com o mesmo, no AZ = 292°44'33” e 1.132,00 metros até o marco nº 28-E; segue defletindo à esquerda e confrontando com Andréa Faria e Silva, nos seguintes azimutes e distâncias: AZ = 219°34'28” e 590,66 metros; AZ = 197°29'43” e 30,47 metros; AZ = 173°51'57” e 216,37 metros até o marco nº 28-D, cravado no espigão divisor; segue acompanhando este espigão divisor nos seguintes azimutes e distâncias: AZ = 218°29'33” e 234°29'33” e 234,91 metros; AZ = 238°26'33” e 145,79 metros; AZ = 299°31'43” e 98,96 metros; AZ = 244°24'20” e 82,85 metros; AZ = 204°57'01” e 67,98 metros; segue confrontando com a gleba nº 01, de Delmeri Rodrigues de Moraes Cruvinel, no AZ = 112°17'07” e distância de 1.285,97 metros até o marco inicial”. Memoria descritivo assinado pelo agrimensor, Valacir Alves Coelho – CREA nº 1.472/TD. = **Proprietário = DELMERI RODRIGUES DE MORAIS CRUVINEL**, brasileira fazendeira, casada com CLEOMAR DIAS CRUVINEL, portadora da C.I./RG nº 250.628 SSP-GO e CPF nº 250.983.491-68 residente neste município. = **Título Aquisitivo = Matrícula nº 615**, Livro 2-B, fls. 14vº datada de 28/09/92, deste Cartório. = **Transmitentes = GUILHERMINO MORAIS DE FARIA e s/m MARIA RODRIGUES DE MORAIS** (escritura pública de doação lavrada pelo 1º Ofício desta Cidade, Livro nº 03, fls. 34vº, em 02/04/82, no valor de Cr\$ 16.169.636,00) C.C.INCRA nº 932.132.100.595-4; NIRF 3.621.179-6; área total 390,7 ha; pagos ITRs até 2005; CCIR – 2000/2001/2002 (em nome de Delmeri Rodrigues de Moraes Cruvinel). – Oficial – Enok Teixeira Carvalho.

AV.1-MAT.1759 – Feita em 18 de outubro de 2005. A Reserva Florestal do imóvel acima, ou seja, **31,80.36 hectares**, encontra-se dentro da área e divisas averbadas sob nº AV.7-M.615, fls. 14 datada de 02/09/99 em uma gleba. – Oficial – Enok Teixeira Carvalho.

R.2-MAT.1759 – Feito em 18 de janeiro de 2006. Por Cédula Rural Hipotecária nº 200605002, no valor de R\$ 90.000,00 com vencimento em 15/09/2010, fica **Hipotecado em 1º Grau** a totalidade do imóvel acima a favor do **Banco Bradesco S/A**, agência 1.540 – Iporá, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a Cédula no Livro 3-A, fls. 152vº sob nº 749. – Oficial – Enok Teixeira Carvalho.

R.3-MAT.1759 – Feito em 14 de fevereiro de 2007. Por escritura pública de arrendamento pecuário, com

garantia de hipoteca e outras avenças, lavrada pelo 1º Ofício desta Cidade, Livro nº 14, fls. 104 datada de 14/02/2007, fica **Hipotecado em 2º Grau** a totalidade do imóvel acima a favor de **Pedro Costa Vilela**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I./RG nº 26.031 SSP-GO e CPF nº 003.502.491-72 residente em Jataí-GO, à Av. Goiás nº 544 – Centro, para garantia uma dívida de R\$ 107.500,00, com vencimento final para 05/01/2013. – Oficial – Enok Teixeira Carvalho.

R.4-MAT.1759 – Feito em 26 de junho de 2007. Por mandado de penhora extraído dos autos nº 324, do Juizado Cível especial desta Comarca, produto nº 200701775631, fica **Penhorado parte do imóvel acima**, ou seja, **4,84 hectares de campos e culturas**, para garantir uma dívida de R\$ 6.459,16 acrescido de juros, correções monetárias e cominações, a favor do exequente, **Lindomar Pereira Lopes**. – Oficial – Enok Teixeira Carvalho.

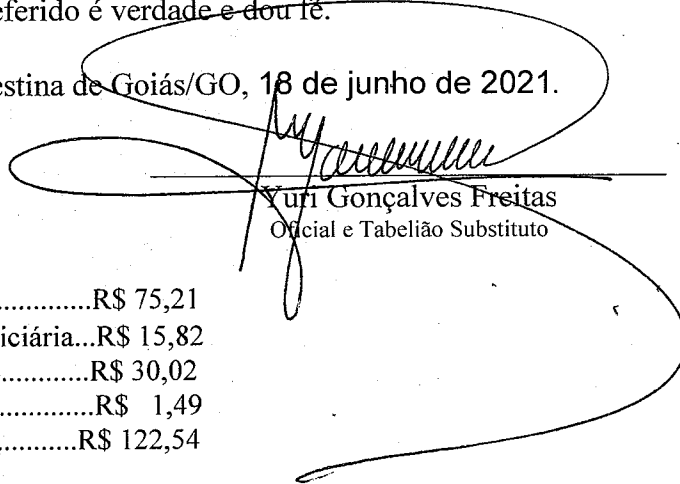
R.5-MAT.1759 – Feito em 24 de junho de 2009. Por termo de redução do bem a penhora, (CPC, art. 659 parágrafo 4º e 5º), extraído dos autos nº 234, da Escrivania de Família e 1º do Cível de Iporá-GO, protocolo de nº 200701082466, fica **penhorado o imóvel objeto da matrícula acima**, a favor do exequente, **Antônio Carlos de Oliveira Rolla Junior**, CPF nº 196.161.711-00. – Oficial – Enok Teixeira Carvalho.

AV.6-MAT.1759 – Feita em 31 de janeiro de 2012. Por solicitação de baixa pelo Banco Bradesco S/A, agência Iporá-GO, em 21/11/2011, fica **cancelada a hipoteca objeto do R.2** acima. – Oficial – Enok Teixeira Carvalho.

R.7 - MAT. 1.759, Livro 2, Prenotado sob nº 7.460, , feito em data de 07 de junho de 2021. Palestina de Goiás, 17 de junho de 2021. PENHORA. Por requerimento assinado digitalmente pelo Dr. GREGÓRIO DE CASTRO CARVALHO EVEDO COSTA - OAB/GO nº 49.020, inscrito no CPF/MF nº 044.584.991-65, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, aos 26/04/2021, em cumprimento à respeitável decisão: Decisão, nos Autos de Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL; TERMO DE REDUÇÃO DE BENS À PENHORA; Processo / PROJUDI nº 0233828-59.2010.8,09.0023; Natureza: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL; Promovente: PEDRO COSTA VILELA - CPF/MF nº 003.502.491-72, RG nº 26.031-SSP-GO. Promovido: DELMERI RODRIGUES DE MORAIS CRUVINEL - CPF/MF nº 250.983.491-68, RG nº 1202085-SSP; Ad. Promovente: GREGÓRIO DE CASTRO CARVALHO EVEDO COSTA - OAB/GO nº 49.020; Valor da Causa: R\$ 198.700,00; Juiz: RONNY ANDRE WACHTEL - Juiz de Direito - 1ª VARA CÍVEL da Comarca de Caiapônia/GO. Usuário: GREGÓRIO DE CASTRO CARVALHO EVEDO COSTA - data: 26 de abril de 2021. Fica reduzido a Termo de PENHORA da Hipoteca de Segundo Grau gravada no imóvel rural objeto da matrícula acima, ficando o bem em poder da promovida DELMERI RODRIGUES DE MORAIS CRUVINEL como fiel depositária sob as penas da lei. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 2.027,10. Taxa Judiciária R\$ 16,33. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 810,88. ISSQN: R\$ 40,54. Valor Total: R\$ 2.894,85. Selos utilizados 05062106012913309640001. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 17.06.2021.

O referido é verdade e dou fé.

Palastina de Goiás/GO, 18 de junho de 2021.


Yuri Gonçalves Freitas
Oficial e Tabelião Substituto

Emolumentos.....R\$ 75,21
Valor da Taxa Judiciária...R\$ 15,82
Fundos.....R\$ 30,02
ISSQN.....R\$ 1,49
TOTALR\$ 122,54



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS**

COMARCA DE CAIAPÔNIA - MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS / GO

Av. Bastos, nº 930, Centro, CEP 75845-000, Tel/Fax: (064) 9228-1812

cartoriopalestina.go@gmail.com

Emmanoel Pires de Souza
Oficial e Tabelião



**Serviço Único Extrajudicial da
Cidade de Palestina de Goiás**

CNPJ: 24.858.581/0001-65

Emmanoel Pires de Souza - Oficial e Tabelião

Av. Bastos, 930 - Centro - CEP 75.845-000

Palestina de Goiás - GO



**Poder Judiciário - Estado de
Goiás**

Selo Eletrônico de Fiscalização

05062106113132610640020

Consulte em:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

